



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.648/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO 02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 4.121.0012.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipto. Material Permanente – ficha – 199 R\$ 5.000,00  
Atividade: 4.121.00012.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha – 203 – R\$ 5.000,00

**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TESOURO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – ficha – 137 - R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 12 de abril de 2013.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito

Registrada e publicada na Prefeitura em 12/04/2013

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Legislativos